

OFÍCIO CIRCULAR Nº 110/2026 – DTE/SEFA

Às Entidades da Administração Pública Indireta do Estado do Paraná

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Folha de Pagamento com o Banco do Brasil – Orientações Preliminares sobre os Termos de Adesão.

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente Ofício Circular, comunicamos e atualizamos as Unidades Gestoras acerca do processo de Adesão ao novo Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e centralização da folha de pagamento do Estado do Paraná com o Banco do Brasil S.A.

Informamos que o contrato vigente (nº 1289/2021) possui vencimento para o dia 13 de julho de 2026 (**13/07/2026**). O novo contrato encontra-se em fase final de tramitação, com previsão de conclusão até o final do corrente mês de junho (**06/2026**).

Como condição essencial para a eficácia deste novo acordo, o contrato estabelece que todas as entidades da Administração Pública Indireta listadas no Anexo Único desta Circular, deverão formalizar sua adesão mediante assinatura e publicação de um Termo de Adesão específico.

Nesse sentido, informamos que, na semana do dia 29 de junho de 2026 (**29/06/2026**), após novo contrato firmado e publicado, serão encaminhadas às unidades gestoras da administração pública indireta as orientações detalhadas e a documentação necessária para adoção das providências relativas à assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado – DIOE, dos respectivos Termos de Adesão.

A não formalização tempestiva do Termo de Adesão poderá acarretar a descontinuidade da prestação dos serviços bancários à respectiva entidade a partir de 14 de julho de 2026 (**14/07/2026**). Assim, destacamos a relevância da tramitação célere desta etapa por todas as unidades envolvidas.

Diante da necessidade de assegurar a continuidade das operações financeiras das entidades e do Estado como um todo, solicitamos que as equipes administrativas/financeiras das Instituições listadas no Anexo Único permaneçam atentas às próximas comunicações, informem seus respectivos gestores acerca da renovação contratual e mantenham-se preparadas para conferir prioridade máxima à tramitação da documentação tão logo esta seja disponibilizada.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e habitual presteza, e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos pelo e-mail caf@sefa.pr.gov.br ou telefone (41) 3235-8575.

Atenciosamente,

Curitiba – PR, datado e assinado digitalmente.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CNPJ	RAZÃO
07.820.337/0001-94	AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
15.496.101/0001-72	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA - ADAPAR
16.984.997/0001-00	AGÊNCIA REGULAD. DE SERV. PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA
76.695.204/0001-56	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA
76.592.807/0001-22	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA
13.950.733/0001-39	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0001-89	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0004-21	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0005-02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0006-93	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0007-74	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0008-55	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0010-70	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0012-31	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0013-12	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0014-01	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0015-84	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0016-65	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0017-46	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0018-27	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0019-08	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0020-41	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0021-22	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0022-03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0023-94	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
76.669.324/0024-75	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

78.206.513/0001-40	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DETRAN
78.568.680/0001-31	FACULDADE DE ARTES DO PARANA
60.947.575/0001-48	FUNDACAO DE APOIO AS ATIVIDADES DA SEGURANCA PUBLICA - FAASP
24.039.073/0001-55	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA
68.596.162/0001-78	INSTITUTO ÁGUA E TERRA
75.234.757/0001-49	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA – IAPAR-EMATER
77.964.393/0001-88	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR
75.954.891/0001-14	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
22.112.109/0001-53	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- FUNDEPAR
77.968.170/0001-99	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
46.556.225/0001-20	LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR
00.470.127/0001-74	PARANÁ ESPORTE
78.640.489/0001-53	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
78.640.489/0002-34	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
78.640.489/0003-15	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
78.640.489/0004-04	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
79.151.312/0001-56	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
80.257.355/0001-08	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
77.902.914/0001-72	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE
08.885.100/0001-54	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
08.885.100/0002-35	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – JACAREZINHO
08.885.100/0003-16	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – CORNELIO PROCOPIO
08.885.100/0004-05	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA – BANDEIRANTES
78.680.337/0001-84	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
78.680.337/0002-65	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
78.680.337/0003-46	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
78.680.337/0004-27	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
78.680.337/0005-08	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
78.680.337/0006-99	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
78.680.337/0007-70	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
78.680.337/0008-50	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
05.012.896/0001-42	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA

05.012.896/0002-23	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – APUCARANA
05.012.896/0003-04	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – CAMPO MOURAO
05.012.896/0004-95	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – PARANAVAI
05.012.896/0005-76	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – UNIÃO DA VITORIA
05.012.896/0006-57	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – FAP
05.012.896/0007-38	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – EMBAP
05.012.896/0008-19	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – PARANAGUA
03.165.607/0001-10	PARANAPREVIDENCIA

OFÍCIO 039/2026.

Documento: **OFICIOCIRCULARN1102026DTESEFA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carin Caroline Deda Malhadas** em 11/06/2026 16:15.

Inserido ao documento **2.164.819** por: **Marco Aurelio Castro Alves** em: 11/06/2026 16:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3674658f0869072e91413ffaa20ca56a